

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Portaria nº 122/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução destes contratos.*

O Sr MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e as empresas ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, G DA C SILVEIRA LTDA, C. DE O. BRITO – ME, LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e L. G. COUTO como CONTRATADAS.

Considerando os Contratos nº. 007/2022-CMO, 008/2022-CMO, 009/2022-CMO, 010/2022-CMO e 011/2022-CMO.

Considerando o Processo Licitatório referente ao Processo nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-CMO/22.**

Considerando os Objetos Contratuais dos contratos a seguir:

Contrato nº 007/2022-CMO - O presente Contrato tem como objeto aquisição de material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná.

Contrato nº 008/2022-CMO - O presente Contrato tem como objeto aquisição materiais de processamento de dados destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná.

Contrato nº 009/2022-CMO - O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná.

Contrato nº 010/2022-CMO - O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná.

Contrato nº 011/2022-CMO - O presente Contrato tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA DE CARVALHO,

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Matrícula nº 1100769, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seus períodos de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de setembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO